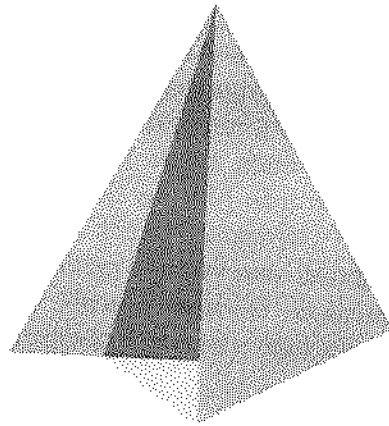




TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
VARA DO TRABALHO DE PATOS DE MINAS – MG

JUIZA TITULAR DA VARA DO TRABALHO:
RAÍSSA RODRIGUES GOMIDE



TRTMG

TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Lei de Criação Nº 7.729, de 16-1-1989

Data da instalação: 11-5-1989

Data de implantação do PJe: 17-9-2015

Jurisdição: Patos de Minas, Arapuá, Carmo do Paranaíba, Lagamar, Lagoa Formosa, Lagoa Grande, Matutina, Presidente Olegário, Rio Paranaíba, Santa Rosa da Serra, São Gonçalo do Abaeté, São Gotardo, Tiros e Varjão de Minas.

Edital de Correição divulgado no D.E. da Justiça do Trabalho em 24-8-2018, p. 1/2.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

ATA DE CORREIÇÃO

Às 8h10min do dia dezoito de setembro de 2018, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto**, Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região deu início à Correição Ordinária na Vara do Trabalho de Patos de Minas, situada na Rua Dr. José Olympio Melo, 70, na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 30, I, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo recebido pela MM. Juíza do Trabalho Titular da Vara, Dra. **Raíssa Rodrigues Gomide**; pelo MM. Juiz do Trabalho Auxiliar Dr. **Vanderson Pereira de Oliveira**; pelo Secretário da Vara do Trabalho, em exercício, Sr. Fabiano de Lima Cristóvão; pelos servidores Ana Paula Ferreira Castro, Eliane Guimarães de Assunção, Fabienne Conde Auad, Helena Maria da Silva, Luciene Alves Nunes, Lúcio Mauro Pessoa, Márcia Corrêa Silveira, Márcia de Souza Ribeiro Oliveira e Ricardo Martins de Souza e pelos estagiários Lawany Vanessa Martins de Oliveira e Flávio Oliveiros Borges Araújo, Ausentes a Secretária da Vara do Trabalho, Sra. Líbia de Aguiar, em licença médica e os servidores Waldirene Aparecida Gonçalves, em licença médica; Bárbara Corrêa de Sousa, Lidiane Barbosa de Paulo Matsushima, Marcelo Ribeiro Chaer e Sérgio Roberto Ferreira, em férias regulamentares.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou:

I. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 767 processos eletrônicos, distribuídos neste ano até o dia 18-9-2018, apurando-se a média de 4,8 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A Vara recebeu 96 cartas precatórias até o dia 18-9-2018, das quais 68 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto aos sistemas da Secretaria.

1.3. CARTAS PRECATÓRIAS EXPEDIDAS – A Vara expediu 108 cartas precatórias até o dia 18-9-2018, das quais 34 foram devolvidas pelos juízos deprecados, conforme consulta efetuada no sistema e-Gestão.

1.4. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 367 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses, 256 processos foram remetidos até o dia 18-9-2018.

1.5. CARGA PARA O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO – Há 40 autos de processos com carga, todos no prazo legal.

1.6. CARGA PARA ADVOGADOS – Existem 23 autos de processos físicos com carga, das quais 8 vencidas e cobradas.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

1.7. CARGA PARA PERITOS – Constam 2 autos de processos físicos com carga, das quais 1 vencida e cobrada. Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 130 processos com perícia designada e 122 processos pendentes de aprovação pela Secretaria da Vara, devendo ser providenciada a baixa nas perícias já realizadas.

1.8. MANDADOS EXPEDIDOS – Constam 64 mandados expedidos em processos físicos e 688 expedidos no PJe no ano em curso, dentre os quais 2 pendentes de cumprimento em processos físicos e 33 mandados pendentes de cumprimento no PJe, no prazo.

1.9. REMESSA DE PROCESSOS AO SERVIÇO DE CÁLCULOS JUDICIAIS – Há 1 processo com carga para o Serviço de Cálculos Judiciais, no prazo.

1.10. PROCESSOS ADIADOS SINE DIE – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 4 processos *sine die*, incluindo aqueles constantes da listagem de processos na fase de conhecimento sem audiência marcada.

Examinados os processos eletrônicos constatou-se que 2 aguardam decisão do STF e 2 processos estão pendentes de outras ações.

1.11. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO – a taxa de congestionamento na fase de conhecimento - 1º grau, indicador nº 10 do Plano Estratégico do TRT 3ª Região, foi de 44,95% em 2015, de 37,48% em 2016 e de 38,88% em 2017. A Meta estabelecida para este indicador em 2018 é de 38%.

1.12. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO - segundo dados do sistema e-Gestão, dados até o dia 18-9-2018, existem 35 processos aguardando sentença, conforme consta dos itens 62 e 90062.

FASE DE CONHECIMENTO (de 1º-1-2018 até 18-9-2018)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência (item 60)	0
	Aguardando primeira audiência (item 90060)	174
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	7
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	442
	Processos conclusos para sentença de conhecimento (item 35)	6
	Processos conclusos para sentença de conhecimento (item 90035)	704



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

	Processos aguardando cumprimento de acordo (item 66)	13
	Processos aguardando cumprimento de acordo (item 90066)	154

1.13. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO – Existem 1.383 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 767 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 598 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 327, 90103 e 90327;
- c) 18 execuções de contribuição previdenciária, de acordo com os itens 102 e 90102.

Os dados foram extraídos do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, de 1º-1-2018 até 18-9-2018.

No ano 2017, até dia 13-10 havia 1.446 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 1.318 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 81 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 327, 90103 e 90327;
- c) 47 execuções de contribuição previdenciária, de acordo com os itens 102 e 90102.

A taxa de congestionamento na fase de execução - 1º grau, indicador nº 14 do Plano Estratégico TRT 3ª Região, foi de 75,67% em 2016 e de 68,91% em 2017. A Meta estabelecida para este indicador em 2018 é de 62%.

1.14. PROCESSOS INCIDENTAIS À FASE DE EXECUÇÃO: de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 14-9-2018, existem 69 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 124, 90124, 131, 90131, 144, 90144, 150, 90150, 156, 90156, 162, 90162, 168 e 90168.

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do colendo Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 19-8-2018 havia 13 processos:

- a) procedimento sumaríssimo: 5 processos;
- b) procedimento ordinário: 1 processo;
- c) instrução: 3 processos;
- d) inquirição de testemunha (juízo deprecado): 1 processo.
- e) tentativa de conciliação na fase de execução: 3 processos.

Foram examinados os autos dos processos 0010553/18, 0010478/18, 0010727/18,



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

0010469/18, 0010552/18, 0010173/18, 0011284/17, 0011283/17, 0011291/17 e 0010576/18.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

- 0010553/18, 0010478/18, 0010727/18, 0010469/18 e 0010552/18: processos sujeitos ao procedimento sumariíssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias.

Observando os dados da pauta de hoje e confrontando com a pauta da semana da correição, verificou-se que havia 16 processos na fase de execução para tentativa de conciliação.

2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS ADIADOS *SINE DIE*; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.

Exame dos autos dos processos 0010729/18, 0010777/18, 0010775/18, 0010768/18, 0010756/18, 0010733/18, 0010732/18, 0010089/18, 0010783/18, 0010690/18, 0010398/16, 0010269/16, 0011192/16, 0010686/16, 0011299/17, 0010313/18, 0010315/18, 0010600/18, 0010466/18, 0010578/18, 0010602/18, 0011043/17, 0010331/18, 0010072/18, 0010265/18, 0011524/17, 0011784/17, 0011158/17, 0010909/17, 0010922/17, 0010763/17, 0010613/18, 0010544/18, 0010614/18, 0010238/18, 0010258/18, 0010205/18, 0010249/18, 0010970/17, 0010459/16, 0010817/17, 0010928/17, 0010274/16, 0010103/18, 0010363/18, 0010983/17, 0011492/16, 0010163/17, 0010246/18, 0011427/16, 0011191/17, 0011623/17, 0010745/18, 0010081/18, 0010116/18, 0010429/18, 0010340/18, 0010566/18, 0010569/18, 0010528/18, 0010102/18, 0010436/18, 0010691/18, 0010637/18, 0010463/16, 0010214/17, 0010017/18, 0010797/17, 0010798/17, 0011503/16.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

- 0011299/17, 0010313/18, 0010315/18, 0010600/18, 0010466/18, 0010578/18, 0010602/18, 0010116/18, 0010340/18, 0010528/18, 0010017/18: processos sujeitos ao procedimento sumariíssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias;

- 0010729/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 5f03e0a (mais de 20 dias);

- 0010089/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Idcd61aea (mais de 60 dias);

- 0010922/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 1f19381 (mais de 60 dias) e cumprimento – Id 1f19381 (sem movimentação há mais de 80 dias);

- 0010238/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 432264b (sem movimentação há mais de 30 dias);



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

- 0010258/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 3cacaf0 (sem movimentação há mais de 10 dias);
- 0010459/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 11c27e5 (mais de 10 dias);
- 0010817/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 0bcd387 (mais de 10 dias);
- 0010983/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 4c89ba0 (mais de 20 dias);
- 0010246/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id bd5fd8f (mais de 20 dias);
- 0010102/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 04eabb2 (mais de 20 dias).

Recomenda-se aos MM. juízes que profiram sentenças líquidas nas causas submetidas ao procedimento sumaríssimo, visando à redução dos incidentes na fase de execução e à obtenção da celeridade e da maior efetividade do processo do trabalho.

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 23 ações civis públicas em tramitação.

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 2 ações civis coletivas em tramitação.

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2016	2017	2018
Procedimento sumaríssimo	57	83	74
Procedimento Ordinário	55	95	96
Instrução processo físico	-	666	1.284
Instrução processo eletrônico	216	143	192

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

Disponibilidade de Pauta

	2016	2017	2018
Procedimento sumaríssimo	13	100	13-11-2018 - 36 dias úteis
Procedimento Ordinário	28	114	8-10-2018 – 13 dias úteis
Instrução	230	275	25-6-2019 - 153 dias úteis

PRAZOS MÉDIOS (de 1º-1-2018 até 18-9-2018)

a) Conhecimento:

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – procedimento sumaríssimo (item 263)	0	0
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – procedimento sumaríssimo (item 90263)	288	73
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – exceto procedimento sumaríssimo (item 264)	0	0
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – exceto procedimento sumaríssimo (item 90264)	463	96
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento - procedimento sumaríssimo (item 267)	0	0
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento - procedimento sumaríssimo (item 90267)	402	82
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento – exceto procedimento sumaríssimo (item 268)	5	1.284
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento – exceto procedimento sumaríssimo (item 90268)	625	262
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento – procedimento sumaríssimo (item 271)	2	1.861
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento – procedimento sumaríssimo (item 90271)	395	87
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento - exceto rito sumaríssimo (item 272)	11	1.414
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento - exceto rito sumaríssimo (item 90272)	582	271



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

b) FASE DE LIQUIDAÇÃO (de 1º-1-2018 até 18-9-2018)
(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Do início ao encerramento da liquidação – procedimento sumaríssimo (item 359)	0	0
Do início ao encerramento da liquidação – procedimento sumaríssimo (item 90359)	34	72
Do início ao encerramento da liquidação – exceto procedimento sumaríssimo (item 371)	0	0
Do início ao encerramento da liquidação – exceto procedimento sumaríssimo (item 90371)	50	113

c) Fase de execução (de 1º-1-2018 até 18-9-2018)
(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Do início ao encerramento da execução - ente privado (item 275)	428	2.078
Do início ao encerramento da execução - ente privado (item 90275)	1	3.007
Do início ao encerramento da execução – ente público (item 277)	58	1.849
Do início ao encerramento da execução – ente público (item 90277)	0	0

No ano 2017, apurou-se que, em 220 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados), foram proferidas:

	Ano-2017	Média/dia útil
Julgados procedentes	135	0,061
Julgados procedentes em parte	311	1,41
Julgados improcedentes	162	0,74
Extintos com resolução de mérito	15	0,068
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	623	2,83



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

Extintos sem resolução de mérito	80	0,65
Arquivamento	153	0,69
Desistência	80	0,36
Outras decisões sem exame de mérito	4	0,018
Total sem exame de mérito	317	1,44
Decisões de conhecimento	940	4,27
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	127	0,58
Decisões na fase de execução	66	0,3
Total	1.133	5,15

4. AUDIÊNCIAS E DESPACHOS – Em agosto de 2018, com 22 dias úteis, realizaram-se:

Audiências	Número de Audiências/ Mês	Média/dia útil
Conciliação em conhecimento	3	0,14
Conciliação em execução	7	0,32
*Encerramento de instrução	1	0,05
Inicial	15	0,68
Inicial (rito sumaríssimo)	0	0
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	2	0,09
Instrução	25	1,14
Instrução (rito sumaríssimo)	2	0,09
Una	22	1
Una (rito sumaríssimo)	0	0
Total	76	3,45

* os encerramentos de instrução não são somados



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

No mês de agosto de 2018, segundo dados do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, foram proferidas 35 sentenças de conhecimento, conforme apurado nos itens 40/43 e 46; 90040/90043 e 90046, 21 decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração, conforme itens 115 e 90115. Foram conciliados 29 processos, conforme se verificou dos itens 39 e 90039.

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, mediante informação do Secretário da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas de segunda-feira a quarta-feira, a partir das 8h20min e/ou 13h20min. O intervalo entre as audiências é de 5 minutos para as de procedimento sumaríssimo e para as de procedimento ordinário e de 20 minutos para as instruções.

Em atendimento ao artigo 19, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara a Juíza Titular que comparece nesta unidade organizacional de segunda-feira a quarta-feira e quando não há auxílio, de segunda-feira a quinta-feira. O Juiz Auxiliar, no período de convocação, comparece de terça-feira a quinta-feira.

Declaram os magistrados, quanto à residência, que cumprem a disposição contida no artigo 30, inciso IV, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantêm o cadastro atualizado na Secretaria Geral da Presidência.

Verificou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, ao exame da pauta da semana, que os magistrados dividem a pauta, recomendando que somem os esforços e não as dividam observando a recomendação contida na Ata de Correição Ordinária, realizada no período de 27-2 a 2-3-2012, pelo Excelentíssimo Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, de que, havendo Juiz Auxiliar, deverá ocorrer o acréscimo quantitativo de processos instruídos e julgados, somando, e não dividindo as funções judicantes que lhe são inerentes, notadamente, na fase de execução.

De acordo com o Secretário da Vara do Trabalho, na Unidade, são exarados, em média, 350 despachos por semana.

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

5. PRODUÇÃO –

Movimentação Anual de Processos		
	2016	2017
Processos recebidos	1.464	1.638
Média por dia útil	6,6	7,44
Processos remanescentes do ano anterior	481	726
Sentenças anuladas	25	6
Total de processos para solução	1.970	2.370
Processos solucionados	1.262	1.494
Processos conciliados	447	554
Produção	64,06%	63,03%

Analisando os dados supra, verificou-se um aumento de 11,88% em relação ao número de processos recebidos no ano 2016. Quanto à produção, verificou-se que em 2017 houve uma diminuição de 1,03%.

5.1. Mapeamento Global de Desempenho (MGD) – O Mapeamento Global de Desempenho - MGD, indicador que tem como componentes o Índice de Produtividade e a Força de Trabalho, e cujos dados são extraídos do Sistema e-Gestão, tem por objetivo informar o desempenho das unidades em relação a indicadores que se alinham às Metas nacionais e ao Plano Estratégico do TRT3 e, ainda, em relação às outras unidades de 1º Grau. Ao mesmo tempo, possibilita a vara orientar melhor sua atuação, tornando-se um instrumento eficaz de gestão.

Para melhoria no índice do MGD, na página da Gestão Estratégica, no endereço <https://portal.trt3.jus.br/internet/conheca-o-trt/gestao-estrategica/estatistica-2/mgd/definicao-do-mgd-1/portfolio.pdf>, é possível verificar as medidas necessárias.

Perfil da Vara do Trabalho		Patos de Minas - 01a Vara		
Indicadores / Período de referência		Ano 2017 01/01/2017 a 31/12/2017	1º trim 2018 01/04/2017 a 31/03/2018	2º trim 2018 01/07/2017 a 30/06/2018
Micro	1 – Antiguidade (dias corridos)	1.539	1.549	1.619
	2 – Pendentes (processos)	3.266	3.152	3.033
	3 – Prazo (dias corridos)	446	623	605
	4 – Taxa de conciliação (%)	37,18	40,38	36,42
	5 – Taxa de solução (%)	91,24	94,23	110,69



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

	6 – TC Conhecimento (%)	41,84	42,88	37,31
	7 – TC Liquidação (%)	29,78	28,50	36,30
	8 – TC Execução (%)	69,69	63,08	53,65
	9 – TC Incidentes (%)	33,74	39,22	37,23
Meso	1 – Acervo	0,47	0,45	0,45
	2 – Celeridade	0,13	0,22	0,18
	3 – Produção	0,76	0,70	0,62
	4 – Represamento processual	0,61	0,62	0,57
Macro	Índice de Produtividade	0,67	0,68	0,59
	MGD	0,71	0,74	0,63
	Posição MGD	122	131	127
	Força de trabalho	1,05	1,05	1,04
	Movimentação processual	1.001 a 1.500		

Fonte: Sistema e-Gestão (dados gerados em 30/04/18)

6. ARRECADAÇÃO –

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda
R\$1.240.931,31	R\$105.962,07

7. PORTARIAS – De acordo com o Secretário da Vara do Trabalho, encontram-se em vigor as Portarias 1/2017, que proíbe a informação, por telefone, de andamentos processuais a advogados e 1/2018 que regulamenta a possibilidade da própria parte custear o AR da citação.

8. BACEN JUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega o BACEN JUD, o INFOJUD e RENAJUD, com o intuito de localizar bens passíveis de penhora, bem como o SIMBA e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC, para a requisição de informações sobre movimentações bancárias. Detectou, ainda, que não havia ordem de bloqueio do BACEN JUD pendente na Vara do Trabalho.

9. DA SECRETARIA – Concluída a Correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que em 10 foram encontrados excessos de prazo, aspectos que deverão ser regularizados.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foi observada a Resolução Administrativa nº 131, de 2017.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

10. RECOMENDAÇÕES:

10.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

As recomendações gerais serão objeto de Ofício Circular Conjunto a ser enviado para todas as unidades, sendo uma cópia entregue ao Secretário da Vara nesta data. Também foram entregues as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

10.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que sejam (m):

- 1) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I, do CPC;
- 2) observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228, do CPC;
- 3) regularizados os lançamentos de laudos periciais pendentes no PJe, orientando os peritos quanto aos locais corretos para anexar o laudo pericial e para peticionar/manifestar nos autos, devendo também a secretaria aprovar todos os laudos pendentes. O manual de orientações para peritos judiciais sobre o uso do PJe está disponível no endereço eletrônico: www.trt18.jus.br/portal/arquivos/2016/03/manual_orientacoes_peritos_judiciais_pjejt_1-12-0-3_1g.pdf;
- 4) envidados esforços para aumentar a produção, inclusive no que concerne à Meta 1, tendo em vista os dados apurados no item 5 desta Ata;
- 5) regularizado, em até 30 dias, o prazo das audiências dos processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo que deverão ser realizadas no prazo máximo de quinze dias, conforme artigo 852-B, inciso III, da CLT e Meta inserida no planejamento estratégico deste Regional, com a realização de pauta especial de segunda a sexta-feira, se necessário, até que o prazo seja regularizado, devendo ser oficiada a Vice-Corregedoria;
- 6) observada a recomendação contida na Ata de Correição Ordinária, realizada no período de 27-2 a 2-3-2012, pelo Excelentíssimo Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, de que, havendo Juiz Auxiliar, deverá ocorrer o acréscimo quantitativo de processos instruídos e julgados, somando, e não dividindo as funções judicantes que aos juizes são inerentes, inclusive, na fase de execução;
- 7) cumprida a determinação do artigo 19, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, mantendo afixado na Secretaria da Vara as datas em que presta atendimento, bem assim aquelas em que se encontra fora da sede do juízo, mas no exercício de suas respectivas funções;
- 8) realizada redução do prazo de designação de audiências nos processos de rito sumaríssimo e instrução, bem como do volume dos processos de execução com a inclusão destes em



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

pauta, de forma seletiva, considerando aqueles com potencial para encerramento pela via da composição.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

10.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2017:

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:

- 1) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I, do CPC;
- 2) observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228, do CPC;
- 3) envidados esforços no sentido de regularizar os lançamentos de laudos periciais pendentes no PJe, orientando os peritos quanto aos locais corretos para anexar o laudo pericial e para peticionar/manifestar nos autos, devendo também a secretaria aprovar todos os laudos pendentes. O manual de orientações para peritos judiciais sobre o uso do PJe está disponível no endereço eletrônico:
www.trt18.jus.br/portal/arquivos/2016/03/manual_orientacoes_peritos_judiciais_pjeit_1-12-0-3_1g.pdf;
- 4) envidados esforços para aumentar a produção, tendo em vista os dados apurados no item 5 da Ata.

A Corregedoria Regional reitera a observância das recomendações acima.

11. Gestão Estratégica

As metas nacionais e os indicadores do Plano Plurianual 2015/2020 do TRT3 devem ser monitorados para que se possa acompanhar e analisar os resultados institucionais, e a atividade correicional apoia esta iniciativa:

Meta 1 CNJ / Meta 6 CSJT: Índice de Processos Julgados (IPJ) - Julgar pelo menos 92% da quantidade dos processos de conhecimento distribuídos no período.

Em 2017, quando a Meta era “julgar pelo menos 90% da quantidade dos processos de conhecimento distribuídos no período” esta unidade organizacional atingiu o percentual de 100,25% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 112,47%.

No ano 2018, até o dia 31-8-2018, o percentual alcançado foi de 139% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 142,91%.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

Meta 2 CNJ / Meta 7 CSJT: Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar, até 31-12-2018, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31-12-2016, no 1º grau.

Em 2017, quando a Meta era “identificar e julgar, até 31-12-17, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31-12-15”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 112,96% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 110,44%.

No ano 2018, até o dia 31-8-2018, o percentual alcançado foi de 106,30% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 97,38%.

Meta 3 CNJ / Meta 9 CSJT: Índice de Conciliação – Fase de Conhecimento (ICONe) - Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 6 pontos percentuais, até 2020 (2pp).

Em 2017, quando a Meta era “aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação a média do biênio 2013/2014 em 2pp em 2017”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 81,62% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 86,79%.

No ano 2018, até o dia 31-8-2018, o percentual alcançado foi de 43,01% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 43,79%.

Meta 5 CNJ / Meta 11 CSJT: Índice de Execução (IE) - Baixar pelo menos 92% do total de casos novos de execução no período.

Em 2017, quando a Meta era “baixar pelo menos 90% da quantidade de execuções iniciadas no período”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 96,63% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 102,38%.

No ano 2018, até o dia 31-8-2018, o percentual alcançado foi de 187,42% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 115,98%.

Meta 6 CNJ / Meta 8 CSJT: Índice de Ações Coletivas Julgadas (IACJ) - Identificar e julgar, até 31-12-2018, 98% das ações coletivas distribuídas até 31-12-2015 no 1º grau.

Em 2017, quando a Meta era “identificar e julgar, até 31-12-16, as ações coletivas distribuídas até 31-12-13 (1º grau)...”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 153,06% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 100,34%.

No ano 2018, até o dia 31-8-2018, o percentual alcançado foi de 87,46% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 96,38%.

Meta 5 CSJT: Tempo médio de duração do processo (TMDP1c): reduzir o prazo médio em relação ao ano base 2016, em 5% até 2020 (2%).



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

Em 2017, quando a Meta era “reduzir o prazo médio em relação ao ano base de 2014, em 1% em 2016”, o tempo médio de duração do processo desta unidade organizacional foi de 181 dias, sendo que o resultado deste Regional foi de 170 dias. Esta unidade organizacional atingiu o percentual de 123,41% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo que, neste item, diferentemente dos demais, o percentual abaixo de 100% é a referência para o atingimento da referida Meta. O resultado deste Regional foi de 115,43%.

No ano 2018, até o dia 31-8-2018, o tempo médio alcançado foi de 216 dias, sendo o resultado deste Regional para o mesmo período de 212 dias.

12. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL - Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política de responsabilidade socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Comissão de Responsabilidade Socioambiental deste Regional.

13. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e no artigo 9º da Resolução nº 176, de 10-6-2013, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

14. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara aprimore a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Solucionar conflitos decorrentes das relações de trabalho de forma efetiva e célere, contribuindo para a harmonia social”.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

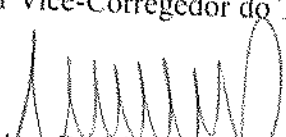
A Correição Ordinária é encerrada às 10h30min do dia dezenove de setembro de 2018, em sessão pública, antecedida de pregação, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira

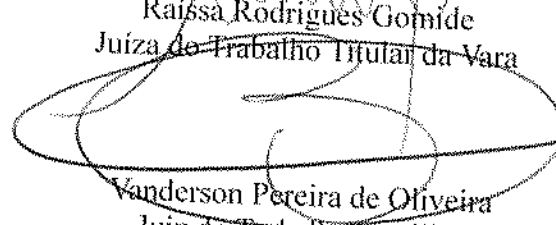


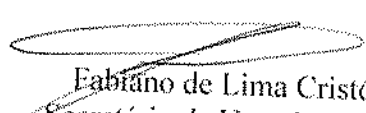
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

Júnior _____, Secretário da Corregedoria, lavrei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, pela MM. Juíza do Trabalho Titular da Vara, pelo MM. Juiz do Trabalho Auxiliar e pelo Secretário da Vara do Trabalho, em exercício. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria acima nominado, foi composta pelos servidores Flávio Mário Fonseca e José Múcio Antônio Lambertucci.


Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto
Desembargador Vice-Corregedor do TRT/3ª Região


Raíssa Rodrigues Gomide
Juíza do Trabalho Titular da Vara


Vanderson Pereira de Oliveira
Juiz do Trabalho Auxiliar


Fabrão de Lima Cristóvão
Secretário da Vara do Trabalho,
em exercício

